



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1070, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na zona urbana do município de Regeneração e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA BENJAMIN DOS SANTOS**, o logradouro público situado no bairro São Vicente, Vila São Francisco, com início na Rua Gonçalo Nunes e término na Rua João Siqueira Paz, zona urbana do Município de Regeneração.

Art. 2º. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ ALDEMIR TEIXEIRA NUNES**, o logradouro público situado no bairro Belo Vista, antiga Rua Ceará com início na Rua Cônego Carino e término no condomínio Malkon, zona urbana do Município de Regeneração.

Art. 3º. Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA**, a atual Rua Água Branca, localizada no bairro Alto do Balanço, zona urbana do Município de Regeneração.

Art. 4º. Passa a denominar-se **RUA LUIZ BATISTA DA SILVA**, o logradouro público situado no bairro Vila União, com início na Rua Rio Grande do Norte e término na Rua Totá Sanfoneiro, zona urbana do Município de Regeneração.

Art. 5º Passa a denominar-se **RUA JOÃO MOREIRA RAMOS**, o logradouro público situado no bairro Bebedouro, com início na Rua Paulo César de Moraes e término na Rua Projetada nº 12, zona urbana do Município de Regeneração.

Art. 6º. Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, providencie as devidas alterações no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como proveja placas indicativas de denominação dadas por esta lei.

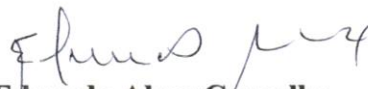
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 03 de março de 2026.




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO




Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

A presente Lei foi Sancionada, Registrada, Numerada, Promulgada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI sob o número 1070 (mil e setenta) aos três dias do mês de março de 2026.


Amandino Nunes da Rocha
Secretário Chefe de Gabinete